

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Departamento Municipal de Educação

Av. Washington Luis, 120 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br**CRONOGRAMA 2022****PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO/TÉCNICO**

DATAS PREVISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	DOCUMENTOS PARA SER ENTREGUES
JANEIRO E FEVEREIRO De 24/01 a 02/02	CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO
MARÇO De 01 a 4/03	*Comprovante de Investimento - referente o mês de FEVEREIRO/2022
ABRIL De 04 a 08/04	PRESTAÇÃO DE CONTAS- *Comprovante de Investimento - referente o mês de MARÇO/2021 Declaração de Frequência no curso ou Boletos quitados ref.: o período de janeiro a março/2022
MAIO De 02 a 06/05	*Comprovante de Investimento - referente o mês de ABRIL/2021
JUNHO De 06 a 10/06	*Comprovante de Investimento - referente o mês de MAIO/2021
JULHO De 01 a 07/07	PRESTAÇÃO DE CONTAS *Comprovante de Investimento - referente o mês de JUNHO/2021 Declaração de Frequência no curso ou Boletos quitados ref.: o período de abril a junho.
AGOSTO De 01 a 05/08	Período de CADASTRO E RECADASTRAMENTO *Orientações no site: www.miracatu.sp.gov.br
SETEMBRO De 01 a 06/09	*Comprovante de Investimento - referente o mês de AGOSTO DE 2022
OUTUBRO De 03 a 07/10	*Comprovante de Investimento - referente o mês de SETEMBRO/2021
NOVEMBRO De 07 a 11/11	*Comprovante de Investimento - referente o mês de OUTUBRO/2022 Declaração de Frequência no curso ou Boletos quitados ref.: o período de Agosto a Outubro
DEZEMBRO De 05 a 09/12	*Comprovante de Investimento - referente o mês de NOVEMBRO/2022

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues no Departamento Municipal de Educação, situado a Av. Washington Luiz, nº 120 - Centro, Miracatu/SP - das 13h às 16h.

IMPORTANTE *O comprovante de Investimento trata-se de **comprovante de pagamento (recibo) expedido pela empresa que executa o transporte dos estudantes beneficiários do Programa, ou nota fiscal do combustível utilizado pelo estudante com CPF, em caso de utilização de veículo próprio "COM IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS DO VEÍCULO".**

Observação: Não serão aceitos documentos apresentados fora das datas pré-estabelecidas o que acarretará na suspensão ou até o cancelamento do benefício.

Miracatu, 20 de janeiro de 2022.

Julie Moraes Silva

Diretora do Departamento de Educação